



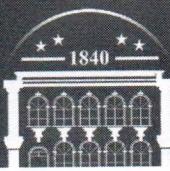
Câmara Municipal

Vitória da Conquista

(77) 3086-9600

RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

Aos dias seis do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (06/08/25) realizou-se mais uma sessão ordinária sob a presidência do Vereador Luciano Gomes Lisboa e contou com as presenças dos vereadores: Adinilson Nascimento Pereira, Andreson Ribeiro Alves, Antônio Ricardo Pereira dos Santos – Ricardo Babão, Diogo Gomes de Azevedo Feitosa – Diogo Gomes, Dirléia Santos Meira – Leia de Quinho, Edivaldo Santos Ferreira Júnior, Edjaime Rosa de Carvalho – Bibia, Fernando Vasconcelos Silva – Fernando Jacaré, Gilvan Nunes Pereira – Dinho dos Campinhos e Simão, Gabriela de Diego Garrido, Hermínio Oliveira Neto, Joventino Paulo Oliveira Silva – Paulinho Oliveira, Lara de Castro Araújo Fernandes – Drª Lara, Luís Carlos Batista de Oliveira – Dudé, Márcia Viviane de Araújo Sampaio, Márcio Viana Mendes – Márcio de Vivi, Ricardo Santos Costa – Ricardo Gordo e Wiliams Muniz dos Santos – Subtenente Muniz. No **EXPEDIENTE** foram lidas às matérias: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº18/25 CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SENHOR MARCO PRISCO CALDAS MACHADO, DE AUTORIA DO VEREADOR SUBTENENTE MUNIZ; JUSTIFICATIVA de ausência dos vereadores**



Pelo bem de nossa **gente!**

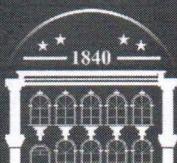
camaravc.ba.gov.br

@camaravc

Câmara de Vitória da Conquista

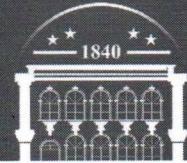


Alexandre Xandó, Léia Meira, Nelson de Vivi, Cris Rocha e Luís Carlos Dudé; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº19/25** Concede o Título de Cidadã Conquistense à Senhora Laíse Testa Campos Lemos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município nas áreas da segurança pública, empreendedorismo feminino e promoção social, de autoria da vereadora Delegada Gabriela Garrido; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/25** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CONQUISTENSE À SENHORA RENATA BATISTA SENA GUNES DE SOUZA, DE AUTORIA DA VEREADORA DELEGADA GABRIELA DE GARRIDO; **PROJETO DE LEI Nº 103/25** Regulamenta a queima e soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos no Município de Vitória da Conquista, considerando critérios de impacto sonoro, preservação cultural e bem-estar coletivo, e dá outras providências, de autoria do Vereador Diogo Azevedo; **Projeto de Lei Nº 104/25** Denomina de Avenida Valeriano Severino de Almeida a atual Avenida Jardim Guanabara, situada no bairro Boa Vista, neste Município, de autoria do Vereador Ivan Cordeiro; **Moção de Aplauso** ao Colégio Militar da Bahia (CPM)



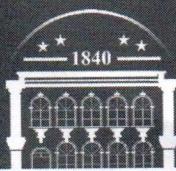


– BA), unidade de Vitória da Conquista, em reconhecimento à sua destacada posição no cenário educacional. Classificado em 1º lugar no Enem 2024, entre os dez melhores colégios públicos do estado, de autoria do Vereador Luís Carlos Dudé; **Moção de Pesar** pelo falecimento do Senhor Orlando Santos Lisboa, ocorrido no dia 29 de Julho de 2025, de autoria do Vereador Adinilson Pereira; **Requerimento 77/25** Requerendo à Mesa, nos termos regimentais vigentes, a realização de Audiência Pública no dia 21 de agosto de 2025, às 19 horas, em comemoração ao Dia do Maçom, a fim de reconhecer e valorizar a relevante contribuição da Maçonaria na promoção de uma sociedade mais justa, solidária e igualitária, de autoria da Vereadora Delegada Gabriela Garrido e **Requerimento N° 78** Requer à Mesa, na forma regimental vigente, ouvido plenário, a realização de Audiência Pública, no dia 21 de outubro de 2025, às 19 horas, em comemoração ao Dia das Filhas de Jó, com o objetivo de valorizar o trabalho da Ordem Internacional das Filhas de Jó e promover o reconhecimento de sua importância na formação ética e espiritual de jovens no município, de autoria da Vereadora Delegada Gabriela Garrido. Após a leitura do **EXPEDIENTE**, a Vereadora Márcia Viviane





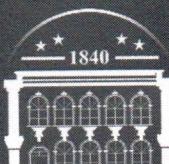
requereu inversão da pauta o Presidente submeteu ao plenário, que, acatou. solicitou inversão de pauta para realização Iniciou-se a seguir, a **ORDEM DO DIA:** foram discutidas, votadas e aprovadas ás matérias: **APROVADO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO 55/2025**, DE AUTORIA DA VEREADORA DOUTORA LARA, QUE PROÍBE O VILIPÊNDIO DE DOGMAS E CRENÇAS RELATIVAS À RELIGIÃO CRISTÃ SOB FORMA DE SÁTIRA, RIDICULARIZAÇÃO E MENOSPREZO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA; APROVADO **EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N° 55/2025** - DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, QUE PROÍBE O VILIPÊNDIO DE DOGMAS E CRENÇAS RELATIVAS À RELIGIÃO CRISTÃ SOB FORMA DE SÁTIRA, RIDICULARIZAÇÃO E MENOSPREZO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA- BAHIA; APROVADO **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N° 58/2025**, DE AUTORIA DA VEREADORA MÁRCIA VIVIANE, QUE INSTITUI O "SELO EMPRESA





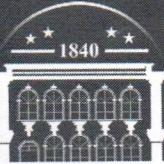
AMIGA DO CUIDADO" NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA; APROVADA EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº 58/2025 - DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, QUE INSTITUI O "SELO EMPRESA AMIGA DO CUIDADO" NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA; Aprovado PROJETO DE LEI Nº 58/25 Institui o "Selo Empresa Amiga do Cuidado" no Município de Vitória da Conquista, de autoria da Vereadora Márcia Viviane; APROVADO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº 59/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR HERMÍNIO OLIVEIRA, QUE INSTITUI O PROGRAMA HORTAS URBANAS COMUNITÁRIAS; APROVADO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº 60/2025, DE AUTORIA DA VEREADOR RICARDO GORDO, QUE INSTITUI O SELO MUNICIPAL 'BAR QUE RESPEITA O MÚSICO' E ESTABELECE NORMAS PARA A COBRANÇA DO COUVERT ARTÍSTICO NOS ESTABELECIMENTOS QUE OFERECEM MÚSICA AO VIVO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; APROVADO PROJETO DE LEI

[Handwritten signatures in blue ink, approximately 15 signatures scattered across the page]





ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N° 62/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA MÁRCIA VIVIANE, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CLÁUSULA DE ABONO DE FALTAS JUSTIFICADAS EM CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; APROVADO **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N° 65/2025**, DE AUTORIA DA VEREADOR DINHO DOS CAMPINHOS, QUE DENOMINA DE RUA ÁUREA OLIVEIRA A RUA COM A ENTRADA NA RUA DA CONQUISTA NO BAIRRO SIMÃO, EM VITÓRIA DA CONQUISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; APROVADO **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N° 67/2025**, DE AUTORIA DA VEREADOR LUCIANO GOMES, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO TURÍSTICA, CONSTITUÍDO POR PLACAS INDICATIVAS A SEREM IMPLANTADAS NAS PROXIMIDADES DE SÍTIOS TURÍSTICOS, OBRAS OU PATRIMÔNIO CULTURAL DE RELEVANTE INTERESSE, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E DÁ



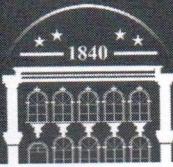


OUTRAS PROVIDÊNCIAS; APROVADO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº 69/2025, DE AUTORIA DA VEREADOR SUBTENENTE MUNIZ, QUE DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE PENALIDADES A QUEM UTILIZAR BONECAS HIPER - REALISTAS (BEBÊS REBORN) OU ARTIFÍCIOS SIMILARES PARA OBTER BENEFÍCIOS, PRIORIDADES OU FACILIDADES DESTINADAS A PESSOAS COM CRIANÇAS DE COLO NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; APROVADO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº70/2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO OXENTE SOCIAL – IOS; APROVADO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº71/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR LUCIANO GOMES, DENOMINA DE "CAMPO DE FUTEBOL ALZIRO OLIVEIRA SANTOS - SR. NENA", O CAMPO DE FUTEBOL DO POVOADO DUAS VENDAS, LOCALIZADO NO DISTRITO DE CABECEIRA DO JIBOIA.";

APROVADO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO



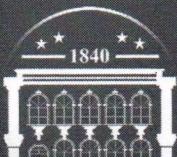
LEGISLATIVO N°72/2025 DE AUTORIA DA VEREADOR SUBTENENTE MUNIZ. QUE DENOMINA DE RUA JOSÉ XAVIER DOS SANTOS, A ATUAL VIA LOCAL D, NA URBIS V; APROVADO Requerimento N° 77/25 de autoria da vereadora Gabriela Garrido; APROVADO Requerimento N° 78/25 de autoria do vereadora Gabriela Garrido; APROVADA Moção de Aplauso ao Colégio Militar da Bahia (CPM – BA), unidade de Vitória da Conquista, em reconhecimento à sua destacada posição no cenário educacional. Classificado em 1º lugar no Enem 2024, entre os dez melhores colégios públicos do estado, de autoria do Vereador Luís Carlos Dudé; APROVADA Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Orlando Santos Lisboa, ocorrido no dia 29 de Julho de 2025 de autoria do Vereador Adinilson Pereira. Após a ORDEM DO DIA e nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu as presenças de todos e encerrou a sessão e para constar eu Rita de Cássia Lisboa digitei esta Ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai por todos assinada. PLENÁRIO CARMEM LÚCIA, 06 DE AGOSTO DE 2025.





Aos dias seis do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (06/08/25) realizou-se mais uma Sessão Especial em homenagem aos 19 anos da Lei Maria da Penha, a sessão se deu sob a presidência do Vereador Luciano Gomes Lisboa, e faz parte da programação do Agosto Lilás, a sessão contou com as presenças dos vereadores Adnilson Nascimento Pereira, Andeson Ribeiro Alves, Antônio Ricardo Pereira dos Santos – Ricardo Babão, Diogo Gomes de Azevedo Feitosa – Diogo Gomes, Dirléia Santos Meira – Leia de Quinho, Edivaldo Santos Ferreira Júnior, Edjaime Rosa de Carvalho – Bibia, Fernando Vasconcelos Silva – Fernando Jacaré, Gilvan Nunes Pereira – Dinho dos Campinhos e Simão, Gabriela de Diego Garrido, Hermínio Oliveira Neto, Joventino Paulo Oliveira Silva – Paulinho Oliveira, Lara de Castro Araújo Fernandes – Drª Lara, Márcia Viviane de Araújo Sampaio, Márcio Viana Mendes – Márcio de Vivi, Nelson Vieira Santos – Nelson de Vivi, Ricardo Santos Costa – Ricardo Gordo e Wiliams Muniz dos Santos – Subtenente Muniz. O Presidente convidou para compor a mesa de honra as Senhoras: **Márcia Viviane**, proponente da Sessão; **a Promotora de Justiça, Drª**

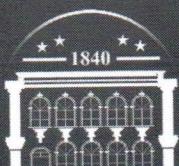






Tatyane M. Caires, do Ministério Público; **Dr^a Juíza de Direito, Mirna Fraga Souza Farias**, da 2^a Vara de violência doméstica; a Presidenta do Conselho Municipal da Mulher, **Sâmala Silva Santos**; **Maria Otília Soares**, Presidente da União de Mulheres; a secretária de Políticas para as Mulheres, **Viviane Santos de Oliveira Ferreira**; a representante da **DEAM Delegada Gabriela Rigaud**; **Lídia Rodrigues**, da União Brasileira de Mulheres da Bahia; **Tarcísia Castro Alves** – do Projeto Vivas da UFBA e a subtenente **Lúcia Moreira**, da Ronda Maria da Penha. A **Vereadora Márcia Viviane** – nas considerações iniciais cumprimentou a mesa de honra ali representada, destacou a importância dos 19 anos da Lei Maria da Penha na abertura do Agosto Lilás. Ressaltou que a referida Lei foi construída com coragem e sangue e mudou radicalmente a forma como o Brasil enfrenta a violência contra a Mulher. Disse ser simbólica a data, mas, os desafios são reais, considerando que falamos – disse de vidas interrompidas, silêncio impostos, medos acumulados e uma cultura de violência que atravessa lares, espaços públicos e até mesmo instituições. Declarou que o tema deste ano: “Fortalecer a Rede de

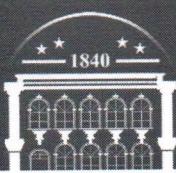
[Handwritten signatures of various individuals, including Júlio, Nefion, and others, are scattered across the bottom right area.]





Proteção, dever de todos.” E questionou: se a rede está de pé, em Conquista, na Bahia e no Brasil? Temos conquistas- falou – alcançadas desde 2006, o município conta com o Centro de Referência da Mulher Albertina Vasconcelos, equipamento de extrema importância de acolhimento a mulher, criado no mesmo ano que a Lei foi sancionada, simbolo de luta e resistência das mulheres da cidade, mas, não é suficiente, dispomos falou- de uma Delegacia especializada de atendimento a mulher, mas, não dá conta também das demandas, necessário abrigos de acolhimento, estruturas para atender com dignidade, ampliação dos serviços protocolos integrados e orçamento público continuo para que as políticas públicas de proteção deixem de ser apenas discursos. Informou ainda que segundo o anuário de segurança pública – o Brasil registrou 1.492 feminicídios no ano de 2024 quatro mulheres são mortas por dia, a maioria negras, jovens e assassinadas dentro de casa. No município, informou que os casos de violência doméstica se acumulam nas delegacias, postos de saúde e relatos das escolas, e no silêncio das ruas. A Lei Maria da Penha – ratificou- é um marco jurídico e civilizatório, ela elenca os cinco tipos de violência,

[Handwritten signatures]



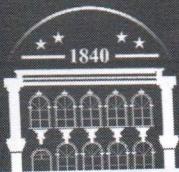


elencando a vereadora os tipos e cria mecanismos legais para enfrentá-las. Disse no entanto que, nenhuma Lei, opera no vazio. Necessário, vontade política, estrutura, equipe, orçamento e ação coordenada - portanto disse-esta sessão não se trata de uma homenagem a Lei, mas, é uma convocação para que esta Casa Legislativa assuma sua parte com responsabilidade, propondo políticas, fortalecendo o debate público, articulando com o Executivo e principalmente fiscalize a execução das ações. De modo que possamos garantir - falou que toda mulher que sofre violência - saiba onde buscar ajuda - tenha atendimento digno e portas abertas. Que nesse início do agosto lilás queria reforçar que não há democracia plena enquanto mulheres prosseguirem morrendo e sofrendo violência - dispomos - declarou de um arcabouço legas, mas, necessário que saia do papel - concluiu. A seguir, após a fala da vereadora Márcia Viviane, o Presidente passou a condução dos trabalhos da sessão a vereadora. A palavra foi passada a seguir, as integrantes da Mesa de Honra, a **Promotora de Justiça Tatyane M. Caires, do Ministério Público Estadual da Bahia - Regional de Vitória da Conquista** - declarou que apesar de acompanhar 5



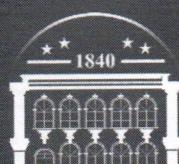


varas cíveis infelizmente não pode se dedicar de forma exclusiva a violência doméstica, mas, admitiu que ao chegar para trabalhar na cidade ficara impressionada com o trabalho da Dr^a Mirna e Dr. Alisson que acompanham as questões de violência doméstica, além da Rede de Proteção a Mulher – que admitiu que dispõe de importantes serviços que outros município não dispõe, inclusive a secretaria de políticas públicas para as mulheres. Que o Ministério Público tem realizado um trabalho de combate a violência de gênero na esfera judicial e extra judicial na fiscalização das medidas protetivas impotas pelo judiciário e pode requerer o agravamento da pena quando do descumprimento das medidas, que os desafios são muitos, inclusive a via crucis enfrentada pela mulher para garantir sua segurança, mas, a promotoria tem atuado de forma extra judicial reforçou - impulsionando políticas públicas e cadastrando os casos de violência contra a mulher. A Presidenta do Conselho da Mulher, **Sâmala Silva Santos** – declarou que as mulheres não podem se aquietar diante sistema de violência contra mulher e que todos o tipo de violência de gênero devem ser debatidas para que nos fortaleçamos – falou a busca de soluções,

gente!
Nyfor
CAC



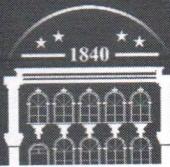
necessário – falou- que possamos identificar as lacunas que há para que a mulher consiga o socorro adequado – declarando após receber o símbolo de uma colher pela secretaria das mulheres – ratificou: “ que em briga de marido e mulher, precisamos sim, meter a colher”. Questionou: “ o que temos feito enquanto sociedade para resolver as demandas das mulheres?” Que a Lei Maria da Penha desde o momento que foi criada foi criticada por pessoas que se quer fizeram a leitura desta, ratificou que esta é de extrema importância, mas, necessário que seja de fato colocada em prática. Sobre a Rede de Proteção a Mulher, admitiu que tem funcionado, mas, necessário que se melhore para efetividade prática **Tarcísia Castro Alves, do Projeto Vivas da UFBA (Universidade Federal da Bahia)** – disse que é muito importante para ele, mulher negra, vinda do interior poder integrar um importante projeto junto a Vara de Violência Doméstica e familiar da cidade de Vitória da Conquista – informou que possui parceria com a Rede e poder dispor agora da secretaria de políticas para mulheres lhes dá maior suporte ao trabalho que realiza a través do Núcleo Vivas- vida, integridade, valorização e acolhimento ás mulheres e





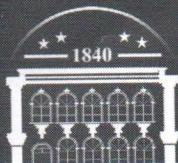
meninas vítimas de violência, bem como homens que se sentem mulheres com objetivo de romper aquele ciclo. Se referiu a importância da Lei Maria da Penha que é mais um direito que dispõe as mulheres para coibir todo tipo de violência contra a mulher e que importante que o município possa caminhar junto com o núcleo. A Delegado **Gabriela Rivaldi** da DEAM – Representando a Delegada Dr^a Cristie, destacou que a DEAM possui um trabalho incansável de enfrentamento a violência contra a mulher, que o grande desafio que aponta tem sido atingir as mulheres da zona rural. Destacou a importância de momentos como aquela de debate com a rede com vistas a melhoria dos serviços que existem. Que a DEAM tem buscado oferecer as mulheres espaço nas proximidades da própria delegacia para que estas realizem o exame pericial – para que não tenha que se deslocar para locais distantes e que a DEAM vem tentando se especializar em investigação – considerando que o agressor tem criado novas formas de cometer o delito – infelizmente. **Lúcia Moreira, Representante da Ronda Maria da Penha (CPR Sudoeste)** – informou que a Ronda é de responsabilidade da Comandante Velânia, ligada ao Comandante Paulo

gente
B
Nelson
C
G
A
S
P
M
J
L
R
D
F
T
H
V
W
X
Y
Z





Guimarães e que ela atua com 11 policiais e atende no DISEP. Vem realizando serviços de atendimento a 198 mulheres, e diligencia 293, além de vir dando suporte as medidas protetivas. Disse que, vem orientando as mulheres que são agredidas para que reajam e revide a violência e denuncie seus agressores e que felizmente Conquista não regista nenhum crime de feminicídio em razão de dispor do Judiciário, da Delegacia e da Rede de Proteção que funcionam de fato. **Maria Otília Soares** da Presidenta da União de Mulheres - destacou a importância da Lei Maria da Penha, instrumento jurídico que visa combater essa chaga - falou- da violência doméstica e as demais formas de violências impostas as mulheres como a violência institucional, no trabalho, nos parlamentos executivo entre outros espaços falou. Que somente as mulheres podem entender a importância daquela Lei que completa 19 anos - haja vista que ao longo dos anos temos sido - falou- expostas a violências milenares em nossa sociedade - falou - que ainda não conseguimos nos livrar. Disse esperar que aquela sessão sensibilize os homens para se unirem as mulheres no combate a todo tipo de violência. Disse ainda que a Rede de Proteção





que dispõe hoje de CRAV, DEAM, CASA ABRIGO e a Secretaria das Mulheres, todos são instrumentos da luta do movimento de Mulheres, e que a Casa Rosa que há no município talvez devesse ocupar o lugar da Casa da Mulher Brasileira. Disse esperar que aquela sessão traga luz para solução a questão da violência contra a mulher. **Lídia Rodrigues**, da União Brasileira – informou que o Brasil registram-se 1.500 crimes de feminicídio e mais de 20 milhões de agressões às mulheres de todo tipo – declarando que aquela realidade necessita de uma solução que vá além do juri. Que necessário que haja divulgação dos condenados no juri, que a sociedade precisa saber quem são os agressores, precisamos – falou saber quem são os responsáveis pela violência contra a mulher e além de denunciar exigir punição destes – falou. Que infelizmente 99,9% dos homens se acham donos da vida das mulheres, homens que tem medo do empoderamento feminino, que odeiam mulheres (misoginia) – dizendo esperar daquela discussão que cada parlamentar possa se comprometer com aquela causa. A Juíza de Direito **Mirna Fraga de Farias**, da Segunda Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher Comarca de Vitória da



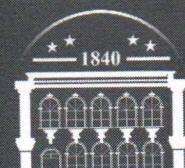


Conquista – informou que infelizmente o Poder Judiciário no ano de 2023 registrou 2.102 processos de violência doméstica contra mulher. No ano de 2024 registrou-se 1.708 processos e que aquele ano, até 30 de junho de 2025, registrou-se 1.097 casos de violência contra a mulher. Declarando que apesar de Conquista ser reconhecida como cidade segura, com baixo índice de criminalidade é ainda grande os índices de ocorrências de violência doméstica – lamentou – que o judiciário tem realizado um trabalho célere para dar uma resposta aquela situação, e que o trabalho do judiciário só pode ter um retorno positivo em parceria com a rede – propôs fortalecimento da Rede de Proteção, um trabalho de acolhimento a vítima para que esta não volte ao convívio com o agressor haja vista que uma mulher sozinha não consegue nada. E que toda Lei que surge possui uma motivação, que Maria da Penha que leva o nome da Lei, hoje encontra-se paraplégica e que esta passou 19 anos e seis meses lutando para que seu agressor fosse punido, bem como outras Leis que tiveram motivações diversas a Lei Carolina Dickmann, Mariana Ferrer, para que nenhuma conquista alcançada pelas mulheres veio de presente– concluiu. A





Secretária Viviane Ferreira, da Secretaria de Políticas para as Mulheres – informou que a Rede de Proteção a Mulher do Município foi instituída pela gestora por meio de decreto para atender a real necessidade de dispor de instrumento legal de fortalecimento do diálogo e dispor de maior efetividade a lei Maria da Penha, ratificando que não basta possuir um instrumento de Lei e e não contar com a legitimidade na rede, nesse sentido informou que o município a Campanha Fala Maria, onde as mulheres possam quebrar o silêncio e denunciar todo tipo de violência que estão impostas – que o referido trabalho abrange mulheres e escolas da Rede haja vista que há meninas também que no dia a dia tem sido violadas em seus direitos. E informou que a secretaria possui uma vasta programação que marcam as discussões em torno do Agosto Lilás e o combate a violência a mulher. A **Vereadora Drª Gabriela Garrido** – cumprimentou todas as integrantes da mesa na pessoa da colega Vereadora Márcia Viviane e cumprimentou todos os demais participantes daquela sessão. A Vereadora iniciou sua fala destacando que a: “Lei Maria da Penha não nasceu de um gesto voluntário do estado Brasileiro,

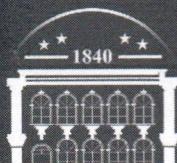




Câmara Municipal
Vitória da Conquista

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

não foi fruto de uma sensibilização espontânea, nem de uma tomada de consciência coletiva, infelizmente – declarou. Ela foi um resposta forçada, consequência direta da condenação do Brasil pela Corte Interamericana de Direitos Humanos após anos de omissão diante violência brutal sofrida por Maria da Penha Fernandes, Brasil que tanto se orgulha de ser acolhedor, democrático, precisou ser denunciando internacionalmente por tolerar e de forma sistemática a violência contra as mulheres, e o que isso nos diz, nos diz nos diz que a dor das mulheres nunca foi suficiente para mover as estruturas, que nossos gritos precisam atravessar fronteiras –para começarem a ser ouvidos– falou. Que o corpo da mulher brasileira sempre foi considerado público, para explorar, para controlar, pra violar, mas, quase nunca para proteger, a lei maria da Penha – falou – sem dúvida foi um marco, mas, também representa um espelho – disse – duro que nos obrigou a olhar para nossa própria cultura de convivência, e é sobre isso que iria falar, não será com Leis rígidas que iremos impedir que as mulheres continuem sendo agredidas, podemos prender um homem, prender dois, podemos prender mil, mas, enquanto seguirmos tratando



Pelo bem de nossa ***gente!***

 camaravc.ba.gov.br
  @camaravc
 Câmara de Vitória da Conquista



a violência como drama de casal, exagero, coisa de mulher ressentida ela continuará acontecendo – no Brasil a mulher infelizmente que denuncia é desacreditada – falou. Onde o agressor tem mais chance de ser acolhido do que ela, a vítima – em todas as esferas – seja a denúncia na família, no trabalho ou uma denúncia social. Onde toda mulher que grita por socorro corre o risco de ser chamada de louca, isso não é por acaso, chamar a mulher de louca – declarou a vereadora – é uma forma de controle, é uma forma estratégica bem antiga para deslegitimar a nossa dor desacreditar na nossa palavra e silenciar a nossa história, se todas as mulheres são loucas então nenhuma denúncia é séria. Nenhuma denúncia é verdade, todas podem ser contestadas, nenhuma fala é legítima, nenhuma revolta é justa, e assim se constrói a cultura da violência. Quando o agressor bate e a sociedade diz, ela deve ter provocado, quando uma menina é abusada e dizem, mas, ela se veste com roupa curta, como adulta, quando uma esposa apanha, e ouve: ele é doida de largar um marido bom deste, enquanto isso somos nós, mulheres que temos que provar o tempo todo que não provocamos a violência, nem o assédio. Que merecemos

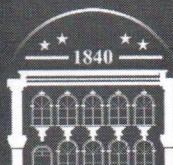
[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'J', 'M', 'S', 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'L', 'N', 'O', 'P', 'R', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z', and 'gente' written twice.]





o cargo porque também temos que provar que merecemos todas as nossas conquistas, que não estamos exagerando, vivemos sempre com o Tribunal nas nossas costas e mesmo quando conseguimos justiça, ela nunca repara a dignidade física, moral ou emocional que nos foi arrancada. Por isso – falou – a mudança real não virá do Código Penal, ela precisa vir da escola, da igreja, do mercado de trabalho, da família, das conversas e das redes sociais – ela precisa vir da coragem de homens que se posicionam, não só em público, mas, principalmente no privado, homens que chamam os amigos a responsabilidade, que reconhecem o machismo herdado, que pedem perdão as mulheres que eles ajudaram a adoecer, mesmo sem levantar a mão. Precisamos de uma educação que forme novas masculinidades, que fale de respeito, de afeto, de limites e de escuta. Precisamos parar de chamar exploração de amor, parar de romantizar exaustão feminina como cuidado, parar de ensinar as meninas a se protegerem e começar ensinar os meninos a não violentar. A cada dois segundos uma mulher sofre violência no Brasil, e para que esta mão se estenda para nos bater, outras dezenas de mãos se estenderam para nos silenciar. Que neste

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'queijo', 'Nílton', and several stylized signatures.]





aniversário da Lei Maria da Penha que a gente não comemore apenas a legislação, mas, que assuma o compromisso de transformar a cultura que a tornou necessária, porque enquanto o Brasil seguir sendo denunciado por suas mulheres estaremos longe, muito longe de sermos um país justo” – concluiu. A seguir, a vereadora Márcia Viviane agradeceu as presenças de todos e encerrou a sessão. **PLENÁRIO CARMEM LÚCIA, 06 DE AGOSTO DE 2025.**

